

RELATÓRIO DE GESTÃO

PERÍODO DE 2016

O presente Relatório foi elaborado no âmbito da apresentação dos documentos de prestação de contas, preparados com referência a 31 de dezembro de 2016, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º, da Lei 50/2012, de 31 de agosto, e em cumprimento das disposições do art.º 65.º do Código das Sociedades Comerciais.

NOTA INTRODUTÓRIA:

A “Lousada Século XXI - Actividades Desportivas e Recreativas - E.M. - Sociedade Unipessoal, Lda.”, Empresa Municipal, cujo capital social é detido na totalidade pelo “Município de Lousada”, foi constituída por escritura de 26.01.1999, no âmbito da Lei 58/98 de 18 de Agosto, Lei das Empresas Municipais e Intermunicipais e Regionais, revogada pela Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro, a qual, por sua vez foi igualmente revogada pela Lei 50/2012, de 31 de Agosto, que aprovou o “regime jurídico da actividade local e das participações locais”.

Mediante a adequação dos estatutos suscitada pela Lei 53-F/2006, a Empresa passou a ter como objecto social a concepção, construção, gestão, promoção e concessão de equipamentos e instalações desportiva e outros equipamentos colectivos, designadamente recreativos e culturais, a promoção, realização e a prestação de serviços desportivos, recreativos e culturais, a divulgação do património histórico e cultural e a criação de estruturas de apoio aos cidadãos mais desfavorecidos. Inclui-se no objecto social todas as actividades acessórias, complementares ou subsidiárias, indispensáveis para o desenvolvimento das actividades acima previstas, designadamente a constituição e dinamização de clubes e associações desportivas, com vista, entre outros, à sensibilização para a prática desportiva e à ocupação dos tempos livres.

Também a Lei 50/2012, no seu artigo 70.º, n.º 1, veio obrigar a Empresa à adequação dos Estatutos, em conformidade com a Lei, no prazo de 6 meses após a sua entrada em vigor

(01.09.2012), sendo de salientar a alteração da denominação social para “Lousada Século XXI - Actividades Desportivas e Recreativas - E.M. - Sociedade Unipessoal, Lda.”.

Em 10 de Janeiro de 2013, foi apresentado a registo, na Conservatória do Registo Comercial, a redução do capital social para 50.000,00 €, sendo a redução no montante de 3.790.743,81€, com a finalidade de cobertura de prejuízos acumulados nos anos anteriores, conforme deliberação de 20 de dezembro de 2012.

A escritura de alteração dos Estatutos, em cumprimento daquele preceituado legal foi outorgada em 27 de fevereiro de 2013, tendo sido apresentado o correspondente registo, na Conservatória do Registo Comercial, no dia 26 de abril, sendo que o mesmo foi publicado no “Portal da Justiça”, no dia 14 de maio, após retificação daquela escritura, em 13 de maio, no sentido de fazer constar que a sociedade passou a denominar-se “Lousada Século XXI - Actividades Desportivas e Recreativas - E.M. - Sociedade Unipessoal, Lda.”, em vez de “Lousada Século XXI - Actividades Desportivas e Recreativas, Sociedade Unipessoal, Lda., E.M.”.

O presente Relatório de Gestão e as Contas do exercício são apresentadas pelo Conselho de Administração, nomeado em Assembleia Geral de 04 de dezembro de 2013, após deliberação prévia do Órgão Executivo do “Município de Lousada”, na sua reunião do dia 02 de dezembro de 2013, cuja tomada de posse lhe foi conferida naquela data, para o quadriénio de 2013/2017, coincidente com o mandato autárquico.

1. EVOLUÇÃO DA GESTÃO

1.1. CONDIÇÕES INTERNAS E DE MERCADO:

A atual conjuntura económica do país tem vindo a demonstrar melhorias, refletindo-se no desempenho das empresas e organizações, o que tem influenciado positivamente a situação económica dos utentes.

A par de todas estas melhorias, com os esforços efetuados para captação de utentes mediante adoção de campanhas específicas, a introdução de novas modalidades e uma época balnear com excelentes condições climatéricas, a Empresa obteve, neste ano de 2016, um aumento do

número de utilizadores em cerca de 17.5%, relativamente a igual período do ano anterior, tendo atingido 78.169, mais 11.670 que no ano anterior.

1.2. INVESTIMENTOS:

O total dos investimentos previstos para 2016, no “Instrumento de Gestão Previsional”, ascendia a 21.700,00 €, sendo 20.500,00 € em equipamento básico, dividido em 2.000,00 € de material para o ginásio e 18.500,00 € em material para a casa das máquinas, e 1.200,00 € em equipamento administrativo.

Atendendo à conjuntura económica e às disponibilidades financeiras da Empresa, os investimentos efectuados limitaram-se ao indispensável, que se traduziram na resolução de casos pontuais, tendo em vista o normal funcionamento do “Complexo desportivo”, conforme a seguir se indica:

Em Equipamento Básico: a Empresa efectuou investimentos no valor de 235,59 €, sendo 32,44 € num Tablet para a sala de musculação, 162,52 € num LCD e 40,63 € em dois secadores para o cabelo.

Em Equipamento Administrativo: a Empresa efectuou investimentos no valor de 310,00 €, na aquisição de uma impressora.

Em Outros Ativos Fixos Tangíveis: a Empresa efectuou investimentos no valor de 18.225,23 €, em duas caldeiras, para aquecimento de água no circuito fechado.

Em conclusão, no presente exercício, o valor total de investimentos, de 18.770,82 €, foi realizado em bens do Ativos Fixo Tangível não se tendo verificado abates.

1.3. GASTOS, RENDIMENTOS E O RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:

Os gastos suportados totalizaram 740.421,40 €, tendo aumentado, em relação ao exercício de 2015, em 19.654,33 €, no qual se tinham situado em 720.767,07 €, dos quais se destacam 357.110,45 € de fornecimentos e serviços externos, constituídos essencialmente por 19.899,86 € de trabalhos especializados, 108.182,67 € de honorários pagos aos monitores das diversas modalidades, 24.301,30 € de conservação e reparações, 71.144,14 € de eletricidade, 45.508,34

€ de combustíveis, 45.293,47 € dos quais de gás para aquecimento, 11.652,41 € de água, 9.896,99 € de deslocações e estadas, 5.531,56 € de seguros, 4.004,80 € de material de limpeza, higiene e conforto e 47.014,04 € de outros serviços, de onde sobressai o montante de 37.073,32 € com a manutenção do “Clube Louxada século XXI”. Os gastos com pessoal ascenderam a 350.051,92 €, sendo 23.818,99 € com os órgãos sociais e 315.282,53 € com o pessoal e os gastos de depreciações e amortizações situaram-se em 15.101,66 €.

O volume de negócios ascendeu a 667.579,56 €, denotando um crescimento de 10% relativamente ao período anterior, dos quais 647.359,91 € referem-se a rendimentos gerados com a actividade e 20.219,65 € à venda de mercadorias no bar e artigos de desporto.

A margem bruta das vendas de mercadorias, aumentou, em relação ao ano anterior, em 2016 foi de 46% superando a de 43%, em 2015, tendo o volume das vendas de mercadorias aumentado cerca de 5,55%.

Os fornecimentos e serviços externos registaram uma diminuição, em relação ao ano anterior, de 5.182,94 €, representando uma diminuição de aproximadamente 1,43%.

As rubricas de gastos que registaram diminuições mais significativas, em relação ao ano anterior, foram as seguintes: combustíveis em 27.547,66 €, trabalhos especializados em 6.219,14 euros e conservação e reparação em 4.240,70 €.

Por outro lado, verificaram-se aumentos em rubricas de gastos, relativamente ao ano anterior, das quais se destacam: honorários em 19.943,67 €, electricidade em 6.072,14 € e na manutenção do “Clube Louxada Século XXI” em 6.880,04 €.

Os gastos com o pessoal totalizaram 350.051,92 €, tendo-se verificado um aumento de 26.992,81 €, representando cerca de 8,36%, em relação ao ano anterior, que se tinham situado nos 323.059,11€.

Os outros gastos ascenderam a 1.519,93 €, de onde se destaca os impostos que totalizaram 603,47 €, e outros gastos e perdas, nomeadamente, correcções relativas a períodos anteriores, insuficiência da estimativa para impostos e outros, que se cifraram em 916,46 €.

As depreciações e as amortizações do exercício foram calculadas pelo método das quotas constantes, utilizando as taxas máximas aceites fiscalmente, e ascenderam a 15.101,66 €,

tendo-se verificado uma diminuição, em relação ao ano anterior, de 161,97 €, que se tinham situado nos 14.940,29 €.

O total dos rendimentos de exploração ascendeu a 667.579,56 €, o que representou um aumento de 62.623,99 €, cerca de 10,35%, em relação ao ano anterior, que se tinham situado nos 604.955,57 €.

Quanto ao subsídio à exploração, este manteve-se nos 175.000,00 €, não se tendo registado qualquer variação em relação ao ano anterior.

Constituíram-se perdas por imparidade, referentes a dívidas a receber de clientes, no montante de 649,72 €.

Os gastos e perdas de financiamento, identificados com os juros suportados, no âmbito do financiamento obtido junto da “Caixa Geral de Depósitos”, ascenderam a 5.126,68 €, tendo-se verificado, uma diminuição, em relação ao ano anterior, no montante de 3.286,94 €.

Os outros rendimentos ascenderam a 12.185,84 €, registando a rubrica uma diminuição de 3.858,56 €, em relação ao ano anterior, cujo valor se situou nos 16.044,40 €.

O resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA), foi positivo, em 134.572,34 €, tendo sido em 2015 também positivo, em 98.586,81 €.

O resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) foi igualmente positivo, em 119.470,68 €, sendo que, no ano anterior foi também positivo em 83.646,52 €.

O resultado antes de impostos foi igualmente positivo em 114.344,00 € e a estimativa do imposto sobre o rendimento, referente a imposto corrente (IRC), ascendeu a 26.228,89 €.

O resultado líquido do período foi positivo em 88.115,11 € (em 2015, positivo em 69.114,21 €).

1.4. INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL (IGP)

O plano de actividades, orçamento de tesouraria e demais demonstrações que compõem os instrumentos de gestão previsional para 2017, apresentados pela Administração, em 25 de

outubro de 2016, foram aprovados em reunião do Órgão Executivo Municipal de 03 de novembro de 2016, e em Assembleia Geral da Empresa, datada de 07 de dezembro de 2016.

1.5. CONTRATO PROGRAMA

Entre a Empresa e o “Município de Lousada” foi subscrito, em 9 de dezembro de 2016, um Contrato-Programa que atribui à “Lousada Século XXI” para 2017, a título de subsídio de exploração, uma verba anual de 170.000 euros, inscritos nos IGP para o mesmo período, visando, entre outros aspetos, o apoio à prossecução do seu objecto social e o cumprimento dos objetivos setoriais constantes do seu plano de actividades e orçamento, nos termos do disposto no art.º 42.º da Lei 50/2012, de 31 de Agosto.

2. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Não são conhecidos, à data do presente relatório, quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2016, que devessem ser refletidos nas contas ou objeto de divulgação no Anexo.

3. EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA SOCIEDADE:

A empresa continuará a promover a melhoria das condições de utilização dos serviços aos seus utentes, quer em qualidade, quer em diversidade, procurando ao mesmo tempo, com o apoio do “Município de Lousada”, manter o equilíbrio da tesouraria, bem como o da exploração.

Para a manutenção dos resultados obtidos, a Empresa tomará as seguintes medidas:

- Garantir a sustentabilidade e racionalidade económica e financeira da empresa;
- Implementar uma cultura de exigência e compromisso que mobilize e oriente os colaboradores na consolidação da empresa;
- Orientar a oferta da “Lousada Séc. XXI” no sentido de ir ao encontro das expectativas dos parceiros e utentes.

- Dinamizar e promover a atividade desportiva no concelho, com especial enfoque para os cidadãos portadores de deficiência e idosos.
- Otimizar a gestão do Complexo de Piscinas Municipais, ao nível da operação, manutenção, bem como a maximização de todos os recursos existentes.
- Aumentar o grau de envolvimento e empatia de todos os intervenientes do universo “Lousada Séc. XXI”.

Após a operação de redução de capital com transferência de património (imóvel) para o “Município de Lousada”, operação que reduziu substancialmente os gastos com depreciações dos ativos fixos tangíveis, a Empresa prevê continuar a atingir resultados líquidos positivos no futuro, pelo que, no que concerne à observação dos requisitos vertidos no art.º 62.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, a sua continuidade estará assegurada.

4. SITUAÇÃO PERANTE O ESTADO, A SEGURANÇA SOCIAL E OS TRABALHADORES:

A Empresa tem cumprido pontualmente as suas obrigações perante o Estado, a Segurança Social e os trabalhadores, não existindo dívidas em mora.

5. SITUAÇÃO PERANTE OUTROS FORNECEDORES:

A Empresa tem vindo a procurar cumprir, dentro das condições de compra, junto dos seus fornecedores.

6. AQUISIÇÃO OU ALIENAÇÃO DE QUOTAS PRÓPRIAS:

A Empresa não possui nem alienou quotas próprias.

7. NEGÓCIOS ENTRE A SOCIEDADE E OS SEUS ADMINISTRADORES:

Não houve negócios entre a Empresa e os seus Administradores.

8. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS:

Propomos que o Resultado Líquido positivo de 88.115,11 € (oitenta e oito mil, cento e quinze euros, onze cêntimos), apurado no presente exercício, tenha a seguinte aplicação: 8.811,52 € (oito mil, oitocentos e onze euros, cinquenta e dois cêntimos) em “Reservas legais” e 79.303,59 € (setenta e nove mil, trezentos e três euros, cinquenta e nove cêntimos) em Outras Reservas.

Lousada, 15 de março de 2017

O Conselho de Administração



(Amélia Maria Gomes Marques Leal Fonseca, Presidente)



(Fernando Manuel Pereira Costa Sampaio, Vogal)



(José Pedro Vanzeler de Sousa, Vogal)

LOUSADA SÉCULO XXI - ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS - E.M. -
SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
Capital Social - 50.000 Euros - N° de Contribuinte e de Matrícula 505 840 464

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO 2016

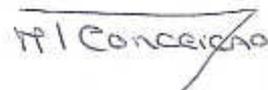
RÚBRICAS	Notas	DATAS	
		31-12-2016	31-12-2015
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos Fixos Tangíveis	7	312.063,57	308.252,70
Activos Intangíveis	6	0,00	141,71
		312.063,57	308.394,41
Activo corrente			
Inventários	9	727,09	677,25
Clientes	13.2	25.912,50	57.904,50
Outros Créditos a Receber	13.3	16.044,67	29.264,13
Diferimentos	16.2	4.123,71	4.695,22
Caixa e Depósitos Bancários	4	30.670,88	7.122,66
		77.478,85	99.663,76
TOTAL DO ACTIVO		389.542,42	408.058,17
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital Subscrito	16.3	50.000,00	50.000,00
Reservas Legais	16.3	12.869,86	5.958,44
Outras Reservas	16.3	68.911,17	9.975,96
Resultados Transitados	16.3	0,00	-3.267,58
Ajustamentos/Outras Variações no Capital	16.3	2.481,75	6.948,35
		134.262,78	69.615,17
Resultado Líquido do Período		88.115,11	69.114,21
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO		222.377,89	138.729,38
PASSIVO			
Passivo corrente			
Fornecedores	13.4	18.383,38	27.458,61
Estado e Outros Entes Públicos	16.1	44.410,37	32.744,39
Financiamentos Obtidos	13.5	42.000,00	150.000,00
Outras Dívidas a Pagar	13.6	62.153,92	58.671,40
Diferimentos	16.2	216,86	454,39
		167.164,53	269.328,79
TOTAL DO PASSIVO		167.164,53	269.328,79
TOTAL CAP.PRÓPRIO E DO PASSIVO		389.542,42	408.058,17

Lousada, 15 de Março de 2017

A Administração

 José Luís Gonçalves de Sá

A Contabilista Certificada


 M. Conceição

LOUSADA SÉCULO XXI - ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS - E.M. - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Av. Amicar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA

Capital Social - 50.000 Euros - N.º de Contribuinte e de Matricula 505 840 464

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
 Período findo em 31 de Dezembro de 2016

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2016	2015
Vendas e Serviços Prestados	10	667.579,56	604.955,57
Subsídio à exploração	11	175.000,00	175.000,00
Custo das merc. vendidas matérias consumidas	9	-10.861,04	-10.934,96
Fornecimentos e serviços externos	16.4	-357.110,45	-362.293,39
Gastos com o pessoal	16.5	-350.051,92	-323.059,11
Imparidade de dívidas a receber (Perdas/Reversões)		-649,72	0,00
Outros Rendimentos	16.6	12.185,84	16.044,40
Outros Gastos	16.7	-1.519,93	-1.125,70
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		134.572,34	98.586,81
Gastos /Reversões depreciação e amortização	7	-15.101,66	-14.940,29
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		119.470,68	83.646,52
Juros e Gastos Similares Suportados	16.8	-5.126,68	-8.413,62
Resultado antes de impostos		114.344,00	75.232,90
Imposto sobre rendimento do exercício	12	-26.228,89	-6.118,69
Resultado líquido do período		88.115,11	69.114,21

Lousada, 15 de Março de 2017

A Administração
 João de Deus
 Presidente
 Carlos Eduardo Angulo de Sousa

A Contabilista Certificada

Alcena Pereira

LOUSADA SÉCULO XXI - ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS - E.M. - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.
 Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social: 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2015

(euro)

DESCRIÇÃO	Notas							Resultado líquido do período	Total	Total do Capital Próprio
		Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transferidos	Outras variações no capital próprio				
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
6		50.000,00	5.958,44	9.975,96	-3.267,58	12.344,16		75.010,98	75.010,98	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Ajustamentos em subsídios	16.3					1.611,74		1.611,74	1.611,74	
Outras alterações reconhecidas no capital próprio						-7.007,55		0,00	0,00	
Reconhecimento/transfêrencia dos subsídios ao investimento	16.3					-7.007,55		-7.007,55	-7.007,55	
	7	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.395,81	0,00	-5.395,81	-5.395,81	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8						69.114,21	69.114,21	69.114,21	
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8						69.114,21	69.114,21	69.114,21	
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO 2015	6+7+8	50.000,00	5.958,44	9.975,96	-3.267,58	6.948,35	69.114,21	138.729,38	138.729,38	

Lousada, 15 de Março de 2017

A Administração
Heleena Soares
Administradora
por Luísa Viegas & Souto

A Contabilista Certificada
Heleena Soares

LOUSADA SECULO XXI - ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS - E.M. - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.
 Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social: 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2016

[euro]

DESCRIÇÃO	Notas							Resultado líquido do período	Total	Total do Capital Próprio
		Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio				
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
ALTERAÇÕES NO INÍCIO DO PERÍODO 2016	6	50.000,00	5.958,44	9.975,96	65.846,63	6.948,35		138.729,38	138.729,38	
Ajustamentos em subsídios	16.3					1.009,92		1.009,92	1.009,92	
Outros alterações reconhecidas no capital próprio						-5.476,52		-5.476,52	0,00	
Reconhecimento/transfêrencia dos subsídios ao Investimento	16.3		6.911,42	58.935,21	-65.846,63	-4.466,60	0,00	-4.466,60	0,00	
Aplicação de resultados	7	0,00	6.911,42	58.935,21	-65.846,63	-4.466,60	0,00	-4.466,60	-4.466,60	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8									
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8							88.115,11	88.115,11	
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO 2016	6+7+8+10	50.000,00	12.869,86	68.911,17	0,00	2.481,75	88.115,11	222.377,89	222.377,89	

Lousada, 15 de Março de 2017

A Administração

Frauelus Fouberec
Francisco Simões
João Luís Viegas de Sousa

A Contabilista Certificado

Hilencar

**LOUSADA SÉCULO XXI - ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS - E.M. -
SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.**

Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
Capital Social: 50.000 Euros - NIPC:505 840 464
Conservatória do Registo Comercial de Lousada

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA
Período findo em 31 de Dezembro de 2016

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2016	2015
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto			
Recebimentos de clientes		683.454,46	552.065,54
Pagamentos a fornecedores		-345.522,63	-424.876,11
Pagamentos ao pessoal		-348.877,86	-325.481,17
Caixa gerada pelas operações		-10.946,03	-198.291,74
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-8.481,76	-4.841,25
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional		175.118,16	221.550,33
Fluxos das actividades operacionais (1)		155.690,37	18.417,34
Fluxos das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos Fixos Tangíveis		18.770,82	5.888,71
Fluxos das actividades de investimento (2)		-18.770,82	-5.888,71
Fluxos das actividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		108.000,00	0,00
Juros e gastos similares		5.371,33	8.508,24
Fluxos das actividades de financiamento (3)		-113.371,33	-8.508,24
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		23.548,22	4.020,39
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	7.122,66	3.102,27
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	30.670,88	7.122,66

Lousada, 15 de Março de 2017

O Conselho de Administração

Luís F. Sousa
João José Pereira
João Pedro Augusto de Sousa

A Contabilista Certificada

M. Conaço

Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social - 50,000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada

MAPA DE EXECUÇÃO ANUAL DE INVESTIMENTOS
 EXERCÍCIO DE 2016

Activos	Previsto	Executado	Mês de Liquidação	Desvio
Equipamento Básico:				
Ginásio:				
2 Televisões	500,00 €			-500,00 €
10 Conjuntos de pesos livres	500,00 €			-500,00 €
1 Sistema de som para a sala de aeróbica	1.000,00 €			-1.000,00 €
2 Secadores de cabelo		40,63 €	Março	40,63 €
1 Tablet para a sala de musculação		32,44 €	Junho	32,44 €
1 LCD		162,52 €	Setembro	162,52 €
Total Ginásio	2.000,00 €	235,59 €		-1.764,41 €
Casa das Máquinas:				
Revisão geral da caldeira	5.000,00 €			-5.000,00 €
2 Bombas circuladoras	2.150,00 €			-2.150,00 €
1 Motor com pré-filtro para circulação de água - Piscina exterior	2.000,00 €			-2.000,00 €
Revisão geral da sauna	2.000,00 €			-2.000,00 €
2 Motores de circulação - Piscina pequena	1.800,00 €			-1.800,00 €
2 Misturadoras termoestáticas - grandes	1.500,00 €			-1.500,00 €
1 Permutador de calor - Piscina grande	1.500,00 €			-1.500,00 €
1 Motor com pré-filtro para Jacuzzi e filtro de areia	1.300,00 €			-1.300,00 €
Substituição de válvulas de retenção - Piscina exterior	1.000,00 €			-1.000,00 €
3 Misturadoras termoestáticas - pequenas	250,00 €			-250,00 €
Total Casa das Máquinas	18.500,00 €	0,00 €		-18.500,00 €
Total Equipamento Básico	20.500,00 €	235,59 €		-20.264,41 €
Equipamento Administrativo:				
1 Computador	600,00 €			-600,00 €
1 Impressora	300,00 €	310,00 €	Janeiro/17	10,00 €
1 Televisão	300,00 €			-300,00 €
Total Equipamento Administrativo	1.200,00 €	310,00 €		-890,00 €
Outros Activos Fixos Tangíveis:				
Obras propriedade alhela - Complexo:				
1 Caldeira para aquecimento água em circuito fechado		9.648,33 €	Abril	-9.648,33 €
1 Caldeira para aquecimento água em circuito fechado		8.576,90 €	Junho	-8.576,90 €
Total obras propriedade alhela - Complexo	0,00 €	18.225,23 €		18.225,23 €
Total Outros Activos Fixos Tangíveis:	0,00 €	18.225,23 €		18.225,23 €
TOTAL GERAL	21.700,00 €	18.770,82 €		-2.929,18 €

Lousada, 15 de Março de 2017

A Contabilista Certificada

M. C. Gonçalves

O Conselho de Administração

Flávio Gonçalves
Gerente
João Pedro Vaz de Sousa

Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
Conservatória do Registo Comercial de Lousada



ANEXO Dezembro de 2016

(Valores expressos em euros)

1 — Identificação da Empresa e Objecto Social:

A “Lousada Século XXI - Actividades Desportivas e Recreativas - E.M. - Sociedade Unipessoal, Lda.” com sede na Av. Amílcar Neto, Silvares, Lousada, com o capital social de 50.000,00 euros, com o número único de matrícula e de contribuinte 505 840 464, é uma Empresa Municipal cujo capital social é detido na totalidade pelo “Município de Lousada” e foi constituída por escritura de 26/01/1999, no âmbito da Lei n.º 58/98 de 18 de agosto, Lei das Empresas Municipais e Intermunicipais e Regionais.

Com a entrada em vigor da Lei 53-F/2006, de 29 de dezembro que aprovou o “Regime jurídico do sector empresarial local” e que veio revogar o anterior normativo legal, a empresa passou a estar enquadrada legalmente por este diploma, que de acordo com o seu artigo 48º obrigava a empresa a adequar os seus estatutos às disposições do novo regime jurídico, até 31/12/2008. Os novos estatutos foram aprovados pelo “Município de Lousada” na sua reunião de 17 de novembro de 2008, tendo sido sancionados pela Assembleia Municipal em 28/11/2008 e realizada a sua escritura Notarial em 31/12/2008. Em maio de 2009, ficou concluído o processo de registo dos Estatutos na Conservatória do Registo Comercial.

Das diversas alterações, ressalta uma maior abrangência do objecto social o qual passou a ter a seguinte redacção: concepção, construção, gestão, promoção e concessão de equipamentos e instalações desportiva e outros equipamentos colectivos, designadamente recreativos e culturais, a promoção, realização e a prestação de serviços desportivos, recreativos e culturais, a divulgação do património histórico e cultural e a criação de estruturas de apoio aos cidadãos mais desfavorecidos. Inclui-se no objecto social todas as actividades acessórias, complementares ou subsidiárias, indispensáveis para o desenvolvimento das actividades acima previstas, designadamente a constituição e dinamização de clubes e associações desportivas, com vista, entre outros, à sensibilização para a prática desportiva e à ocupação dos tempos livres.

Também a Lei 50/2012, de 31 de agosto de 2012, que revoga a citada Lei 53-F/2006, no seu artigo 70º, n.º 1, veio obrigar a Empresa à adequação dos Estatutos, em conformidade com a Lei, no prazo de 6

Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
Conservatória do Registo Comercial de Lousada

meses após a sua entrada em vigor (01/09/2012). Assim, a escritura de alteração dos Estatutos, em cumprimento daquele preceituado legal, foi outorgada em 27 de fevereiro de 2013, salientando-se a alteração da denominação social, que passou para “Lousada Século XXI - Actividades Desportivas e Recreativas - E.M. - Sociedade Unipessoal, Lda.”.

Handwritten signature and stamp in blue ink, located in the top right corner of the page.

2 — Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras:

2.1 — Referencial Contabilístico:

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e no regime do acréscimo, com observância das disposições do Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei 98/2015, de 2 de Junho, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilístico (SNC). Não obstante a Categoria da Entidade se enquadre nas “Pequenas entidades”, a Empresa optou por preparar e apresentar as suas demonstrações financeiras de acordo com o normativo acima referido.

O euro é a moeda funcional e de apresentação.

2.2 — Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogados:

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem por em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações.

2.3 — Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior:

A informação é comparável com respeito ao período anterior para a maioria das quantias relatadas nas demonstrações financeiras; no entanto, na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho, foram aprovadas algumas alterações ao normativo contabilístico (ver nota 2.1.), aplicáveis aos períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, pelo que houve necessidade de se proceder à reclassificação e ajustamentos de algumas rubricas das demonstrações financeiras.

Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
Conservatória do Registo Comercial de Lousada

Afónica
2016

C – Inventários

As mercadorias encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio. É registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor de mercado destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

D – Instrumentos Financeiros

D-1 - Políticas contabilísticas:

É política da empresa reconhecer um activo, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Enquanto a empresa for detentora de um instrumento financeiro, a política de mensuração não é alterada para esse instrumento financeiro.

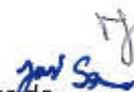
D-2 - Clientes e Outros Créditos a Receber

As contas de “Clientes” e “Outros créditos a receber” não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas ‘Perdas de imparidade acumuladas’, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

Uma conta a receber encontra-se em imparidade quando existe evidência objectiva de que a empresa não irá receber os montantes em dívida tendo em conta as condições originais da conta a receber.

A perda por imparidade traduz-se na diferença entre a quantia escriturada e a quantia que se espera vir a ser recuperável. O montante da perda por imparidade apurado é reconhecido nos resultados do período quando existe evidência objectiva de que a quantia escriturada já não é recuperável.

Av. Amílcar Neto - Silveiras - 4620-651 LOUSADA
Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
Conservatória do Registo Comercial de Lousada



D-3 - Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa e de depósitos bancários à ordem. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no “passivo corrente”.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a NCRF 2, através do método directo. A Empresa classifica na rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em actividades operacionais, de financiamento e de investimento. As actividades operacionais englobam os pagamentos a pessoal e outros recebimentos e pagamentos relacionados com a actividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas actividades de investimento incluem recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de activos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas actividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos e a contratos de locação financeira.

Todos os montantes incluídos nesta rubrica são passíveis de ser realizados no curto prazo, não existindo qualquer montante penhorado nem dado como garantia.

D-4 - Fornecedores e outras dívidas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e a outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

D-5 – Financiamentos Bancários

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transacção incorridos.

Os empréstimos são expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou mais de 12 meses após a data de relato, respectivamente. O

Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
Conservatória do Registo Comercial de Lousada

Alcides
2016

- b) Os Subsídios não reembolsáveis relacionados com activos fixos tangíveis são reconhecidos nos capitais próprio da empresa, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração de resultados, como rendimentos, numa base sistemática durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, na medida em que os activos vão sendo depreciados. A Lei 50/2012, de 31 de Agosto de 2012, veio proibir a concessão de subsídios ao investimento por parte das entidades públicas participantes, pelo que desde 2012 não foi atribuído qualquer montante desse tipo de subsídio.
- c) Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos do período em que os Contratos-Programa são realizados, independentemente da data do seu recebimento.

H – Imposto Sobre o Rendimento

O imposto sobre o rendimento do período engloba o imposto corrente e o imposto diferido (quando existem diferenças temporárias tributáveis e/ou dedutíveis).

O imposto corrente é estimado com base no valor esperado a recuperar ou a pagar às Autoridades Fiscais. A taxa legal de imposto, usada para calcular o montante, é a que se encontra em vigor à data do balanço.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável, resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Os impostos diferidos, a existirem, são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos activos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respectivos montantes para efeitos de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis, também, originam impostos diferidos activos.

Os activos e passivos por impostos diferidos, a existirem, são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor, ou anunciadas para estarem em vigor, à data da reversão das diferenças temporárias.

Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
Conservatória do Registo Comercial de Lousada



A empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas "IRC", cuja taxa atual é de 21%, não beneficiando da taxa de 17% sobre os primeiros 15.000 euros de matéria coletável, pelo facto de ser detida por capitais públicos, afastando-a do enquadramento PME. Ao valor de coleta de IRC apurado, acresce ainda Derrama, incidente sobre o lucro tributável registado e cuja taxa poderá variar até ao máximo de 1,5% bem como a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas, por um período de quatro anos, a eventuais correcções por parte da Administração Fiscal, (cinco anos para a Segurança Social).

É convicção da Administração, que eventuais correcções resultantes da revisão/inspecção, por parte da Administração Tributária, à situação fiscal e parafiscal da Empresa em relação aos exercícios em aberto não terão um efeito material nas demonstrações financeiras.

1 – Benefícios dos empregados

Os benefícios a curto prazo dos empregados incluem salários, subsídio de alimentação, subsídio de Férias e de Natal, subsídios de turno, prémios e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pelo Órgão de Gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social, de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável.

As obrigações decorrentes são reconhecidas como gastos no período em que o trabalho é prestado, por contrapartida de um passivo, que se extingue com o pagamento respectivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias vence-se a 1 de janeiro do ano n+1, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos respectivos são reconhecidos similarmente aos benefícios atrás referidos.

Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
Conservatória do Registo Comercial de Lousada

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da empresa, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gasto no período em que ocorrem.

J – Classificação de balanço

Os activos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data de balanço são classificados, respectivamente, como activos e passivos não correntes.

Adicionalmente, pela sua natureza, os impostos diferidos e as provisões para outros riscos e encargos são classificados como não correntes.

L – Eventos Subsequentes:

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.2 — Juízos de valor que o Órgão de Gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:

Na preparação das demonstrações financeiras anexas, preparadas de acordo com as NCRF, com excepção para as estimativas, não foram efectuados juízos de valor, nem utilizados pressupostos que afectam as quantias relatadas de activos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospectiva.

Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada

Alcance
de
registo
em
nome
de
Luís
Sau

Não estão previstas quebras de actividade nem alterações que envolvam risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de activos e passivos durante o próximo ano.

3.3 — Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilístico (SNC). Os eventos ocorridos após a data do balanço que afectem o valor dos activos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, mas ocorridos após a data do balanço, são divulgados no Anexo.

4 – Fluxos de Caixa

- a) Todos os saldos de caixa e seus equivalentes estão disponíveis para uso.
- b) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

	31-Dez-16	31-Dez-15
Caixa	880	3.338
Depósitos à ordem	29.790	3.787
	30.670	7.123

5 – Divulgações de Partes Relacionadas

Identificação das pessoas colectivas com mais de 20% do capital:

	% Capital	Valor em 31/12/16	Valor em 31/12/15
Município de Lousada	100%	50.000	50.000

O “Município de Lousada” detém a totalidade do capital social da Empresa, que foi objecto de redução em dezembro de 2012, sendo que os movimentos e os saldos apresentados são os seguintes:

Alfonso
Ag
zalsaw

Transacções	31-Dez-16	31-Dez-15
Prestação de serviços	150.957	147.188
Serviços adquiridos (água)	11.652	11.088
Subsídios	31-Dez-16	31-Dez-15
Subsídio à Exploração atribuído	175.000	175.000

Saldos	31-Dez-16	31-Dez-15
Contas a receber	21.188	53.135
Outros a receber	28	28

Remuneração do pessoal-chave da gestão:

- Remunerações: 19.269,49 euros
- Encargos sobre remunerações: 4.549,50 euros

6 - Activos Intangíveis

Os activos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que deles flua, para a empresa, benefícios económicos futuros, sejam controláveis pela empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os activos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Estes activos são amortizados a partir do momento em que os activos subjacentes estejam concluídos, pelo método da linha recta, de uma forma consistente, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

O período de amortização e o método de amortização dos activos intangíveis com vida útil definida são revistos no final de cada período.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o movimento ocorrido nas rubricas dos activos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada

Alcance
de
ty
Jan/Sane

	31 de Dezembro de 2015			
	Saldo em 01-Jan-15	Aquisições	Perdas por imparidade	Saldo em 31-Dez-15
Activo Intangível				
Software	6.020			6.020
Total	6.020			6.020
	Saldo em 01-Jan-15	Amortizações do período	Perdas por imparidade	Saldo em 31-Dez-15
Amortizações Acumuladas				
Software	5.674	204		5.878
Total	5.674	204		5.878
Activo intangível líquido em 31-Dez-2015				142

	31 de Dezembro de 2016			
	Saldo em 01-Jan-16	Aquisições	Perdas por imparidade	Saldo em 31-Dez-16
Activo Intangível				
Software	6.020			6.020
Total	6.020			6.020
	Saldo em 01-Jan-16	Amortizações do período	Perdas por imparidade	Saldo em 31-Dez-16
Amortizações Acumuladas				
Software	5.878	142		6.020
Total	5.878	142		6.020
Activo intangível líquido em 31-Dez-2016				0

Os activos intangíveis registados referem-se a actualizações dos programas informáticos de contabilidade e de facturação.

7 – Activos Fixos Tangíveis

a) Base de mensuração:

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos de depreciações acumuladas, calculadas de acordo com a vida útil estimada.

b) Métodos de depreciação usados;

Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada

Alfonse
d
18
gustavo

As depreciações são calculadas tendo por base a quantia depreciável dos bens pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado e imputadas aos resultados do período numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual é determinada tendo em consideração o período esperado de utilização do activo.

Os gastos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como activos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a empresa e o respectivo gasto possa ser mensurado com fiabilidade.

Os demais dispêndios com reparação e manutenção que não aumentem a vida útil dos activos são reconhecidos como gasto do período em que se incorrem.

c) Vidas úteis e taxas de depreciação usadas;

As taxas de depreciação utilizadas correspondem à vida útil estimada dos bens, que são as seguintes:

Designação	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	5 - 30
Equipamento básico	5 - 8
Equipamento de transporte	3 - 7
Ferramentas e utensílios	3 - 7
Equipamento administrativo	3 - 10
Outros activos fixos tangíveis	8 - 10

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o movimento ocorrido nas rubricas dos activos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada

Adriano
[Signature]
[Signature]
[Signature]

	31 de Dezembro de 2015			
	Saldo em 01-Jan-15	Aquisições	Abates/ alienações (a)	Saldo em 31-Dez-15
Activo fixo tangível:				
Terrenos e recursos naturais	259.613	-	-	259.613
Edifícios e outras construções	-	-	-	-
Equipamento básico	236.747	3.373	-	240.120
Equipamento de transporte	28.783	-	-	28.783
Equipamento administrativo	113.172	459	-	113.631
Outros activos fixos tangíveis	39.313	2.057	-	41.370
Investimentos em curso	-	-	-	-
Adiantamentos por conta de investimentos	-	-	-	-
Total	677.828	5.889	-	683.717
	Saldo em 01-Jan-15	Depreciações do período	Anulação/Reversão (a)	Saldo em 31-Dez-15
Depreciações acumuladas				
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-
Equipamento básico	217.008	7.086	-	224.094
Equipamento de transporte	27.700	812	-	28.512
Equipamento administrativo	109.651	1.691	-	111.342
Outros activos fixos tangíveis	6.369	5.147	-	11.516
Total	360.728	14.736	-	375.464
Activo fixo tangível líquido em 31-Dez-2015:				308.253

Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada

Almeida
[Signature]
2016

	31 de Dezembro de 2016			
	Saldo em 01-Jan-16	Aquisições	Abates/ alienações (a)	Saldo em 31-Dez-16
Activo fixo tangível:				
Terrenos e recursos naturais	259.813	-	-	259.813
Edifícios e outras construções	-	-	-	-
Equipamento básico	240.120	236	-	240.356
Equipamento de transporte	28.783	-	-	28.783
Equipamento administrativo	113.631	310	-	113.941
Outros activos fixos tangíveis	41.370	18.225	-	59.595
Investimentos em curso	-	-	-	-
Adiantamentos por conta de investimentos	-	-	-	-
Total	683.717	18.771	-	702.488
	Saldo em 01-Jan-16	Depreciações do período	Anulação/Reversão (a)	Saldo em 31-Dez-16
Depreciações acumuladas				
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-
Equipamento básico	224.094	6.704	-	230.798
Equipamento de transporte	28.512	271	-	28.783
Equipamento administrativo	111.342	950	-	112.292
Outros activos fixos tangíveis	11.516	7.036	-	18.551
Total	375.464	14.960	-	390.424
Activo fixo tangível líquido em 31-Dez-2016:				312.064

8 – Custos de empréstimos obtidos

8.1. – Política contabilística adoptada nos custos dos empréstimos obtidos

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo.

9 – Inventários

As mercadorias encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio.

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 a rubrica “Inventários” apresentava a seguinte composição:

Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada

Adusece
[Signature]
Jan San

	31-Dez-16	31-Dez-15
Mercadorias	727	677
	727	677
Perdas por imparidades de inventários	-	-
	727	677

O custo das vendas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015 é detalhado como segue:

	31-Dez-16		31-Dez-15	
	Mercadorias	Total	Mercadorias	Total
Inventários iniciais	677	677	811	811
Compras	10.911	10.911	10.801	10.801
Regularizações de inventários	-	-	-	-
Inventários finais	727	727	677	677
Custo das mercadorias vendidas	10.861	10.861	10.935	10.935

10 - Rédito

O rédito é registado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas vendas e prestação de serviços. É reconhecido em resultados líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

As vendas e prestações de serviços nos períodos de 2016 e de 2015 foram como segue:

	31-Dez-16			31-Dez-15		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Vendas de mercadorias	20.220	-	20.220	19.157	-	19.157
Prestação de serviços	647.360	-	647.360	585.799	-	585.799
	667.580	-	667.580	604.956	-	604.956

Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada

Alves
Ag
João

11 – Subsídios e apoios do Município ou do Governo

11.1. - Política contabilística adoptada para os subsídios do “Município de Lousada”, incluindo os métodos de apresentação adoptados nas demonstrações financeiras:

- a) Os Subsídios são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Empresa cumpre com todas as condições para o receber.
- b) Os Subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis (proibição da concessão subsídios ao investimentos por parte do Município com a entrada em vigor do Regime jurídico da atividade empresarial local (Lei 50/2012)) são reconhecidos nos capitais próprio da empresa, sendo posteriormente reconhecido na demonstração de resultados, como rendimentos, numa base sistemática durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos, relacionados, na medida em que os activos vão sendo depreciados. Foram reconhecidos ajustamentos de subsídios porque estes não traduzem um aumento do capital próprio absoluto, uma vez que os mesmos estão sujeitos a tributação.
- c) Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos do período em que os Contratos-Programa são realizados, independentemente da data do seu recebimento.

11.2 - Natureza e extensão dos subsídios da Câmara Municipal de Lousada reconhecidos nas demonstrações financeiras:

Subsídios à Exploração	31-Dez-16	31-Dez-15
Balço		
Outras contas a receber:	203.723	175.000
- Saldo do período anterior	26.723	0
- Subsídio atribuído no período	175.000	175.000
Recebimentos durante o ano	203.723	146.277
Posição no Final do Período	0	0
Demonstração de Resultados		
Imputação de Subsídios à exploração	175.000	175.000

Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada

Asser
[Signature]
gas/sar

Subsídios Relacionados com Activos	31-Dez-16	31-Dez-15
Balanço		
Subsídios Reconhecidos no Capital	3.141	8.618
Ajustamentos em subsídios	1.010	1.670
Posição no Final do Período	2.481	6.948
Demonstração de Resultados	31-Dez-16	31-Dez-15
Imputação de Subsídios para Investimentos	5.477	7.008

12 – Impostos sobre o rendimento

12.1 — Divulgação separada dos principais componentes de gasto/rendimento de impostos

a) Gasto por impostos correntes e quantia de gasto/rendimento por impostos diferidos, relacionada com a origem e reversão de diferenças temporárias:

	PERÍODOS	
	31-Dez-16	31-Dez-15
Impostos correntes		
IRC	24.239	4.206
Tributações Autónomas	1.990	1.912
Gasto de imposto	-26.229	-6.118

Não existem impostos diferidos a reportar.

13 – Instrumentos Financeiros

13.1. – Bases de mensuração

É política da Empresa reconhecer um activo, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

A Empresa mensura os instrumentos financeiros que têm uma maturidade definida, ao custo, menos as perdas por imparidade acumuladas.

Categorias de activos e passivos financeiros:

13.2 - Clientes

Em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015 a rubrica "Clientes" tinha a seguinte composição:

	31-Dez-16		31-Dez-15	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Clientes				
Clientes conta corrente	-	25.870	-	67.905
Clientes de cobrança duvidosa	-	1.970	-	1.320
	-	27.840	-	59.225
Perdas por imparidade acumuladas	-	-1.970	-	-1.320
	-	25.870	-	57.905
	31-Dez-16		31-Dez-15	
	Clientes gerais	Grupo / relacionados	Clientes gerais	Grupo / relacionados
Clientes				
Clientes conta corrente	4.682	21.188	4.770	53.135
Clientes de cobrança duvidosa	1.970	-	1.320	-
	6.652	21.188	6.090	53.135

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, os movimentos ocorridos na rubrica "Perdas por imparidade acumuladas de clientes", foram os seguintes:

Perdas por imparidades	31-Dez-16	31-Dez-15
Saldo a 1 de Janeiro	1.320	1.320
Aumento	650	-
Reversão	-	-
Regularizações	-	-
	1.970	1.320

A Empresa em 2016 contabilizou perdas por imparidade no valor de 649,72 €.

13.3. – Outros Créditos a Receber

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, a rubrica "Outros créditos a receber" tinha a seguinte composição:

Adriana
fy
Paulo

	31-Dez-16		31-Dez-15	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Remunerações ao Pessoal	-	-	-	-
Devedores por Acréscimos de rendimentos	-	15.647	-	476
Equilíbrio de contas – art.º 40 – Lei 50/12	-	-	-	-
Outros	-	398	-	28.788
	-	16.045	-	29.264
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-
	-	16.045	-	29.264

13.4. – Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015 a rubrica “Fornecedores” tinha a seguinte composição:

	31-Dez-16	31-Dez-15
Fornecedores conta corrente	18.383	27.459
	18.383	27.459

	31-Dez-16		31-Dez-15	
	Fornecedores gerais	Grupo / relacionados	Fornecedores gerais	Grupo / relacionados
Fornecedores				
Fornecedores conta corrente	18.383	-	27.459	-
	18.383	-	27.459	-

13.5 – Financiamentos obtidos

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os financiamentos obtidos tinham a seguinte composição:

	31-Dez-16		31-Dez-15	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos bancários c/c/c	-	42.000	-	150.000
Descobertos bancários contratados	-	-	-	-
Locações financeiras	-	-	-	-
	-	42.000	-	150.000

Alameda
7/11
2016

A empresa contraiu um empréstimo bancário junto da “Caixa Geral de Depósitos”, com o limite de 150.000,00 €, relativo a uma conta corrente caucionada que, a 31-12-2016, encontrava-se utilizada em 42.000,00 €.

13.6 – Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 a rubrica “Outras dívidas a pagar” não corrente e corrente tinha a seguinte composição:

	31-Dez-16		31-Dez-15	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Remunerações a liquidar	-	42.359	-	41.185
Juros	-	136	-	380
Outros Acréscimos de gastos	-	11.257	-	6.069
Fornecedores de investimentos	-	6.755	-	6.755
Outras contas a pagar	-	1.647	-	4.282
	-	62.154	-	58.671

14 – Divulgações exigidas por diplomas legais:

Nos termos do art.º 2º do D. Lei 534/80 de 7/11, declara-se que não são conhecidas dívidas ao Estado em situações de mora;

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 210º do Código Contributivo, a Administração informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social encontra-se regularizada.

A 31/12/2016 não se encontrava valores em dívida respeitante aos salários dos trabalhadores.

15 – Acontecimentos após a data do balanço

15.1 – Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração na data mencionada no Relatório de Gestão.

Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada

Alcance
de
ty
zer
San

15.2 - Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço:

Entre a data do balanço e a data de autorização para emissão das demonstrações financeiras, não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço, pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras, nem feitas divulgações relacionadas.

16 – Outras Informações

16.1 – Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015 a rubrica “Estado e outros entes públicos” no activo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	31-Dez-16	31-Dez-15
Activo		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	0	0
	0	0
Passivo		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	19.916	2.189
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	2.782	1.579
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	15.388	23.168
Segurança Social	6.272	5.776
Outros impostos e taxas (IMI)	52	52
	44.410	32.744

16.2 – Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 os saldos da rubrica “Diferimentos” do activo e passivo foram como segue:

	31-Dez-16	31-Dez-15
Diferimentos (Activo)		
Seguros pagos antecipadamente	4.124	4.093
Outros gastos a reconhecer	-	602
	4.124	4.695

	31-Dez-16	31-Dez-15
Diferimentos (Passivo)		
Mensalidades a reconhecer	217	454
	217	454

Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada

*Assinado
 e
 y
 J. S.*

16.3 – Capital Próprio

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 o “Capital próprio” apresentava os seguintes saldos e movimentos:

Capital Próprio	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Capital Subscrito	50.000			50.000
Reservas:	15.934			81.781
Reservas legais	5.958	6.912		12.870
Reservas livres	0	58.935		58.935
Outras reservas	9.976			9.976
Resultados transitados	-3.267	3.267		0
Ajustamentos/Outras variações nos capitais próprios	6.948	1.011	5.477	2.482
Resultado líquido do período	69.114	88.115	69.114	88.115
TOTAL	138.729			222.378

De acordo com o novo referencial contabilístico, os subsídios ao investimento são registados a crédito da rubrica de capital próprio – Ajustamentos/Outras Variações no Capital Próprio. O quadro acima traduz a diminuição da quota-parte dos subsídios decorrentes do reconhecimento na demonstração de resultados “Outros Rendimentos” à medida que são reconhecidas as depreciações dos bens subsidiados, bem como a regularização dos ajustamentos em subsídios.

Por decisão da Assembleia Geral, realizada em 27 de Abril de 2016, foram aprovadas as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e foi decidido que o “Resultado líquido” positivo referente a esse exercício, no montante de 69.114,21 euros tivesse a seguinte aplicação: 6.911,42 euros em “Reservas legais”, 58.935,21 euros em “Outras Reservas” e 3.267,58 euros em “Resultados transitados”.

16.4 – Fornecimentos e Serviços Externos

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Av. Amílcar Neto - Silveiras - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada

Alcides Ca
fy
Jarvan

Rubricas	31-Dez-16	31-Dez-15
Subcontratos	2.619	2.824
Serviços especializados	154.291	144.553
Honorários	108.183	88.239
Conservação e reparação	24.301	28.542
Tratamento água da piscina	4.886	5.310
Serviços de Contabilidade	6.000	6.000
Outros	10.921	16.462
Materiais	3.484	2.711
Ferramentas e utensílios	1.071	313
Outros	2413	2.398
Energia e fluidos	128.305	149.194
Electricidade	71.144	65.072
Gás	45.293	72.680
Outros	11.868	11.442
Deslocações, estadas e transportes	9.897	8.255
Serviços diversos	58.514	54.756
Comunicação	1.864	2.621
Seguros	5.532	5.579
Clube Lousada Século XXI	37.073	30.235
Outros	14.045	16.321
TOTAL FSE	357.110	362.293

16.5 – Gastos com o pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 foi a seguinte:

Rubricas	31-Dez-16	31-Dez-15
Remunerações dos órgãos sociais	19.289	8.610
Remunerações do pessoal	259.215	247.640
Encargos sobre remunerações	80.617	55.764
Seguros	6.486	5.925
Outros gastos com pessoal	4.465	4.920
	350.052	323.059

Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada

Handwritten signatures and initials:
 N. Alves
 J. S.

Designação	31-Dez-16	31-Dez-15
Número de empregados no fim do período	25	24

16.6 — Outros Rendimentos

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica de "Outros Rendimentos" apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31-Dez-16	31-Dez-15
Rendimentos suplementares	3.328	2.462
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
Correcções relativas a períodos anteriores	2.303	4.575
Imputação de subsídios para investimentos	5.477	7.008
Equilíbrio de contas – art.º 40 – Lei 50/12	-	-
Outros	1.077	1.999
	12.185	16.044

16.7 – Outros Gastos

Os outros gastos e perdas, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, apresentam a seguinte decomposição:

Rubricas	31-Dez-16	31-Dez-15
Impostos	603	602
Impostos directos - IMI	52	52
Impostos indirectos e taxas	551	550
Outros gastos	917	524
Correcções relativas a períodos anteriores	219	511
Outros	698	13
	1.520	1.126

16.8 – Rendimentos e Gastos Financeiros

Os rendimentos e os gastos financeiros, nos períodos de 2016 e de 2015, tinham a seguinte composição:

Av. Amílcar Neto - Silvaes - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada

Rubricas	31-Dez-16	31-Dez-15
Rendimentos e Ganhos Financeiros	-	-
Gastos e Perdas Financeiros	(5.127)	(8.414)
De Juros suportados	(5.127)	(8.414)
Resultados financeiros	(5.127)	(8.414)

16.9 – Descrição das responsabilidades da empresa por garantias prestadas.

Em março de 2007, a Empresa contraiu um empréstimo em regime de conta corrente até 50.000,00 €, junto da “Caixa Geral de Depósitos”, tendo dado como garantia as receitas da empresa, nomeadamente, as provenientes das transferências a efetuar pelo “Município de Lousada”. O limite deste empréstimo foi, entretanto, aumentado para 150.000,00 €, sujeito a renovações anuais e, em 22 de março de 2016, foi renovado para o mesmo limite, com ajustamento do “spread” da taxa de juro para 3,00, mantendo-se as restantes condições do contrato, pelo que a garantia prestada foi aumentada em consonância.

Foi prestada uma garantia ao “Município de Lousada”, em 1999, relativamente ao saneamento e água, no valor de 27,93 €.

Lousada, 15 de março de 2017

O Conselho de Administração

Isabel Feres
José António
José Luís Vaz de Sá

A Contabilista Certificada

M. Conceição

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmo. Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Lousada
LOUSADA

Em conformidade com o disposto na alínea j) do artigo 25º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e do artigo 20º dos estatutos da sociedade, apresentamos o relatório sobre a fiscalização e o parecer sobre o relatório do Conselho de Administração e as contas do período findo em 31 de dezembro de 2016 da Empresa **LOUSADA SÉCULO XXI – ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS – E.M. – SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.**

Relatório

(1) No cumprimento do mandato que nos foi conferido e no âmbito das competências que nos são atribuídas no artigo 25º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e no artigo 20º dos estatutos e, subsidiariamente, por remissão do artigo 21º do mesmo diploma, das competências e deveres genéricos definidos nos artigos 420º e 422º do Código das Sociedades Comerciais, procedemos:

- à fiscalização da ação do Conselho de Administração;
- à verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentação de suporte;
- à verificação da exatidão do Balanço, das Demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa, do Anexo e do Mapa de execução anual do plano de investimentos;
- à verificação da conformidade dos princípios contabilísticos adotados e critérios valorimétricos utilizados;
- à análise da eventual existência, nos factos identificados no âmbito do trabalho realizado, de irregularidades ou dificuldades na prossecução do objeto da empresa que, nos termos da lei, devam ser comunicados aos órgãos competentes;
- à verificação dos valores patrimoniais na posse da empresa;
- à remessa ao órgão executivo do município de Lousada dos relatórios sobre a situação económica e financeira semestral;
- à emissão do parecer sobre os Instrumentos de Gestão Previsional para o exercício de 2017;
- à emissão de parecer prévio sobre o contrato programa para o período de 2017, a celebrar com o Município de Lousada;
- à verificação do cumprimento dos objetivos operacionais fixados no Contrato-Programa celebrado para o período de 2016;
- à emissão do parecer sobre o relatório do Conselho de Administração e contas do exercício de 2016, consubstanciado neste documento;
- à verificação da emissão do Relatório de boas práticas de governo societário e da informação nele contida;
- à verificação do cumprimento, de uma forma geral, da lei e dos estatutos;
- à emissão da certificação legal das contas de 2016.

(2) Para o desempenho das nossas funções usámos os poderes que, nos termos da já referida remissão do artigo 21º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, nos são conferidos no artigo 421º do Código das Sociedades Comerciais, tendo:

- através do trabalho desenvolvido, na qualidade de revisor oficial de contas, efetuado as verificações de natureza contabilística consideradas adequadas e as verificações físicas tidas por convenientes;
- obtido do Conselho de Administração e dos serviços, cuja prestimosa colaboração nos cumpre agradecer, as informações e esclarecimentos que solicitámos sobre os negócios, a atividade e a situação da sociedade.

(3) Em consequência da ação fiscalizadora desenvolvida, descrita no nosso relatório anual, e do exame das contas que conduziu à Certificação Legal das Contas que apresentámos, concluimos que:

- o relatório de boas práticas de governo societário não nos foi apresentado, pelo que não pudemos dar cumprimento à obrigação prevista no n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;
- o plano de prevenção da corrupção e dos riscos de gestão não foi ainda concebido, logo a correspondente informação não se encontra publicada no sítio da Internet, conforme obriga a alínea j) do art.º 43.º da Lei 50/2012;
- para além do referido no parágrafo anterior, a informação de publicação obrigatória constante no n.º 2 do artigo 43º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, não se encontra completa nem atualizada na presente data;
- exceto quanto às situações acima relatadas, os atos de gestão do nosso conhecimento enquadram-se no objeto da sociedade e foi respeitado o cumprimento da lei e dos estatutos;
- o Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras e clarifica a atividade desenvolvida e a situação da sociedade;
- a contabilidade, o Balanço, as Demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa, o Anexo e o Mapa de execução anual do plano de investimentos satisfazem as disposições legais e estatutárias.

Parecer

(4) Nesta conformidade, somos de parecer que:

- sejam aprovados o relatório de gestão e as contas do exercício de 2016 apresentados pelo Conselho de Administração;
- seja aprovada a proposta de aplicação de resultados contida no Relatório de Gestão;
- seja feita, nos termos do artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais, por remissão do artigo 21º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, uma apreciação geral favorável da Administração da Sociedade.

Porto, 22 de março de 2017

O Fiscal Único

carlos teixeira, noé gomes,
& associado, sroc, lda.

Jorge Marques Pereira Ribeiro (ROC n.º 1 009)

em representação de

CARLOS TEIXEIRA, NOÉ GOMES & ASSOCIADO, SROC, LDA. (n.º 28)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **LOUSADA SÉCULO XXI – ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS – E.M. - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 389.542 euros e um total de capital próprio de 222.378 euros, incluindo um resultado líquido de 88.115 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de LOUSADA SÉCULO XXI – ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS – E.M. - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA. em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

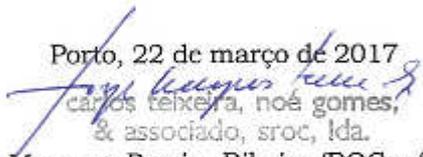
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 22 de março de 2017


Carlos Teixeira, Noé Gomes,
& associado, sroc, lda.
Jorge Marques Pereira Ribeiro (ROC n.º 1 009)
em representação de

CARLOS TEIXEIRA, NOÉ GOMES & ASSOCIADO, SROC, LDA. (n.º 28)